



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 021

Jaguariúna, 04 de março de 2026

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2026.

1. **Indicação 052/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita encaminhar a Casa Projeto de lei com vistas à alteração da Lei Municipal nº 209/2012, a fim de autorizar a flexibilização da carga horária dos servidores públicos municipais que necessitem acompanhar filhos ou dependentes legais em tratamentos de saúde ou no atendimento de necessidades básicas diárias devidamente comprovadas.
2. **Indicação 053/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita elaborar Protocolo Oficial de Atendimento e de Acolhimento às Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devidamente formalizado e padronizado, com definição clara de fluxos intersetoriais de atendimento.
3. **Indicação 054/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita construção e implantação de uma Praça Sensorial, consolidando Jaguariúna como referência em inclusão e cuidado com a primeira infância e com as crianças neurodivergentes em nosso município.
4. **Indicação 055/26 – Ver. Jorge L. Souza – Ver. Rose Guerreira** – Solicita cronograma permanente de higienização das caçambas e recipientes de coleta de resíduos no Município.
5. **Indicação 056/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita implementação de um concurso cultural junto às escolas da rede municipal de ensino, com a temática “Prevenção à Violência Contra a Mulher”.
6. **Indicação 057/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita manutenção/troca de lâmpadas da quadra de futebol, na Rua Judite dos Santos Pinto – Bairro Cruzeiro do Sul.
7. **Indicação 058/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita elaboração e execução do Plano Municipal de Permanente de Prevenção e Combate a enchentes em nosso Município.
8. **Indicação 059/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita operação tapa buraco permanente, com a criação de aplicativo ou canal digital oficial para registro de solicitações pela população
9. **Indicação 060/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita elaboração de Projeto de lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, destinado a regularização de débitos tributários e não tributários ou não em dívida ativa no âmbito do município.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gab JLS

INDICAÇÃO Nº 55 /2025

Assunto: Indica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de cronograma permanente de higienização das caçambas e recipientes de coleta de resíduos no Município.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Vigilância Sanitária e Controle de Vetores, a implantação de:

Cronograma permanente de higienização das caçambas estacionárias, contêineres e demais recipientes destinados à coleta de resíduos sólidos, com periodicidade mínima mensal;

Fiscalização alternada e preventiva em todos os bairros do Município, visando identificar focos de proliferação de vetores e riscos sanitários associados ao acúmulo de resíduos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente indicação encontra respaldo:

Constituição Federal

Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que reduzam o risco de doença;

Art. 225 – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Art. 37, caput – princípio da eficiência administrativa.

Lei Orgânica do Município de Jaguariúna

Art. 4º – assegura aos munícipes o direito à saúde

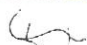
Lei orgânica

Art. 11, X – atribui ao Município a responsabilidade pela limpeza urbana e destinação de resíduos

Lei orgânica

Art. 12, V e VII – estabelece competência para proteção do meio ambiente

e promoção do saneamento básico

PROTOCOLO Nº 173/2026
EM 02 / 03 / 2026
SECRETARIA 

LIDO EM SESSÃO
DE 03 / 03 / 26



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Lei orgânica

Fundamentação Sanitária

A ausência de higienização periódica das caçambas pode favorecer:

Proliferação de vetores como mosquitos, moscas e roedores;

Desenvolvimento de larvas em resíduos orgânicos acumulados;

Disseminação de doenças;

Comprometimento da saúde coletiva.

A atuação integrada entre Obras (execução da limpeza) e Saúde/Vigilância (fiscalização técnica e monitoramento epidemiológico) fortalece a prevenção e reduz custos com medidas emergenciais.

A fiscalização alternada por regiões do Município permite:

- Monitoramento contínuo;
- Identificação precoce de irregularidades;
- Ação corretiva rápida;
- Maior eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências cabíveis.

Jaguariúna, 02 de março de 2026.

Gabinete Ver. Jorge Luiz de Souza

Rose Guerreira